

Comunicamos às/aos alunas/os do curso de **MEDICINA** que estão abertas as inscrições para a monitoria do componente curricular **SAÚDE DA MULHER I**, código **MDS 246**, conforme as orientações abaixo:

1 - PRÉ-REQUISITOS DA/O MONITORA/OR
<ul style="list-style-type: none">- inscrição restrita aos alunos concluintes do terceiro ou quarto semestres;- aprovação no componente curricular Saúde da Mulher I;- ter concluído o 3º semestre até o início das atividades da monitoria;- ter disponibilidade de um turno matutino semanal;- ter disponibilidade de um turno matutino para o treinamento introdutório na modalidade digital, durante o recesso do meio do ano (julho/agosto 2018), após aprovação na seleção da monitoria (período a combinar).
2 - ATRIBUIÇÕES DA/O MONITORA/OR
<ul style="list-style-type: none">I. Participar das atividades de planejamento e apoio na aplicação das avaliações.II. Participar das atividades de pesquisa oferecidas pelo componente curricular.III. Auxiliar o professor e os alunos em atividades práticas nas oficinas de habilidades do componente curricular.IV. Exercer atividades de apoio nas aulas, na modalidade digital, sob a supervisão docente.V. Preparar as atividades de simulações práticas inerentes à monitoria, mediante autorização prévia do professor coordenador da monitoria, o qual também será o responsável pelo material requerido para a prática, e solicitado previamente.VI. Acompanhar alunos em atividades de habilidades para treinamento individual, ou seja, em simulações práticas específicas, não computadas como carga horária do componente curricular. O aluno deverá seguir roteiros previamente elaborados pelo professor coordenador da monitoria do componente curricular, o qual será o responsável.VII. Desenvolver e acompanhar atividades em intervenção em saúde.VIII. Participar das atividades em oficinas de habilidades.
3 - INFORMAÇÕES À/O CANDIDATA/O
<p>A seleção constará das seguintes fases:</p> <p>a) 1ª Fase – Inscrição on-line – um link para a realização da inscrição será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica, por meio de e-mail institucional, no período de 9 a 13 de julho de 2020, para todas/os as/os alunas/os regularmente matriculadas/os. A/O candidata/o poderá se inscrever em duas monitorias distintas, desde que atenda aos pré-requisitos, escolhendo a 1ª e a 2ª opção.</p> <p>b) 2ª Fase – Oficina– após a confirmação da inscrição, a/o candidata/o participará de uma oficina de treinamento para o papel de monitora/or. Esta oficina apresentará as competências, tanto gerais quanto específicas de cada monitoria, sob a condução dos professores envolvidos nas monitorias. Aqui será também apresentada e discutida a sistemática de avaliação da monitoria e o treinamento dos monitores, nos casos em que a monitoria necessita de treinamento prévio. A/o candidata/o que não comparecer à oficina será considerada/o desclassificada/o para a próxima fase.</p> <ul style="list-style-type: none">• Data da oficina: 20 de julho de 2020 (segunda-feira)• Horário: às 9h• Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

- **Sala:** Espaço da Monitoria – Avaliação da Monitoria de Saúde da Mulher I, na Sala da Coordenação do curso de Medicina.

c) 3ª Fase – Carta de Intenção – **até 48h** após a participação na oficina, a/o candidata/o deverá postar em uma tarefa no AVA, aberta pelo professor, a carta de intenção. Essa carta deve ter no mínimo uma lauda e no máximo uma lauda e meia, explanando os motivos pelos quais deseja ser monitora/o da monitoria a qual se candidata, como a sua participação pode colaborar para o aprendizado interpares e para a missão institucional e disseminação dos valores institucionais. Nesta carta, a/o candidata/o deve demonstrar o seu compromisso com o que se espera do seu empenho e, a partir de uma autoavaliação, declarar-se em condições de corresponder às necessidades da monitoria. Para auxiliar na reflexão sobre competências atitudinais, a/o candidata/o deve consultar o Anexo I. O conteúdo da carta não deve apresentar fatos ou dados que possibilitem a identificação da/o candidata/o. Caso não encaminhe a carta, a/o candidata/o será automaticamente desclassificada/o. Cartas que não abordem todos os itens do tema proposto de forma coerente e clara serão consideradas inadequadas e a/o candidata/o desclassificada/o, não cabendo recurso. Caso as cartas não apresentem autoria original, a/o candidata/o também será desclassificada/o. As cartas serão apreciadas pelo Comitê Gestor de Monitoria (CGM) de cada curso e pelos professores das monitorias. Caso a/o candidata/o se inscreva em 02 monitorias, deverá sinalizar a 1ª e a 2ª opção, explicando, na carta de intenção, as razões para a escolha de cada uma delas e a razão para a prioridade.

d) 4ª Fase – Avaliação – caso o número de candidatas/os, nesta fase, seja maior do que o número de vagas disponíveis, a monitoria aplicará uma prova teórica objetiva com 20 questões, que terá como objetivo a classificação das/dos candidatas/os e será aplicada no Ambiente virtual de aprendizagem. Em casos de empate, o desempate ocorrerá levando-se em conta a idade. A/O aluna/o mais velha/o tem prioridade.

- **Data da avaliação: 03/08/2020 (segunda-feira)**
- **Horário: às 9h**
- **Local:** Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
- **Sala:** Espaço da Monitoria – Avaliação da Monitoria de Saúde da Mulher I, na Sala da Coordenação do Curso de Medicina.

e) 5ª Fase – Divulgação e convocação – serão publicadas listas das/os candidatas/os convocadas/os, de acordo com o número de vagas disponibilizadas no edital. Serão publicadas listas de suplentes, de acordo com a classificação. As/os candidatas/os de 2ª opção serão convocadas/os caso haja vagas não preenchidas em 1ª opção.

Divulgação de resultado: a partir de 6 de agosto de 2020, no site www.bahiana.edu.br.

3.3 Informações complementares:

- a) será permitida a inscrição em até dois componentes curriculares por processo seletivo, em 1ª e 2ª opção;
- b) a/o candidata/o aos processos seletivos deve ler, cuidadosamente, este Edital do Processo Seletivo Formativo para Monitoria, os Manuais de Monitoria (naquelas monitorias que os possuem) e as Normas contidas no Programa de Monitoria (divulgadas no site www.bahiana.edu.br), sendo que a sua inscrição no processo corresponde a uma declaração de estar ciente e de acordo com as informações contidas nos regimentos supracitados;
- c) a/o candidata/o deverá ler, com atenção, as atribuições da monitoria para a qual queira se candidatar e ter plena consciência da necessidade de disponibilidade de tempo para cumprir as



- atividades programadas no projeto da monitoria, sem conflito entre os seus horários e os das atividades dos componentes curriculares vinculadas ao semestre em que exercerá a monitoria;
- d) a/o candidata/o convocada/o deverá apresentar a comprovação de sua aprovação no componente curricular correspondente;
 - e) caso a/o candidata/o tenha se inscrito em dois componentes e seja convocada/o nos dois, prevalecerá a sua 1ª opção;
 - f) a participação no treinamento oferecido às/aos monitoras/es (nos casos em que o treinamento ocorre), após a entrada na monitoria, é obrigatória;
 - g) a/o candidata/o que não participar integralmente do treinamento será automaticamente desligada/o;
 - h) o acompanhamento e a avaliação da/o monitora/or serão feitos em um processo contínuo, realizado desde o período de treinamento até o término do período da monitoria, estando a/o monitora/or ciente de que caso abandone a monitoria (saída sem justificativa plausível) não poderá se candidatar a outra monitoria;
 - i) caso a/o monitora/or seja desligada/o por conta de um incidente crítico ou questões atitudinais pontuadas no barema da avaliação da monitoria, a/o monitora/or só poderá participar de outra monitoria após a análise de uma carta que apresente justificativa e solicitação para uma nova participação no processo de seleção de monitoria, carta essa que deverá ser encaminhada ao CGM.

II - DADOS REFERENTES À MONITORIA

VAGAS (QUANT.): 10	DURAÇÃO DA MONITORIA:	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 horas
SUPLENTES (QUANT.): 5	() SEMESTRAL (X) ANUAL	CARGA HORÁRIA TOTAL: 114 horas
ASSINATURA DA/O PROFESSORA/O RESPONSÁVEL: Maria Cristina Gomes de Santana		



ANEXO I

BAREMA DE AUTOAVALIAÇÃO		
COMPETÊNCIAS ATITUDINAIS		
Adesão a princípios éticos	C	AC
Age com honestidade		
Age com confidencialidade		
Respeita os códigos de conduta		
Interação com outros discentes	C	AC
Respeita a diversidade		
Age com educação e cortesia		
Age com empatia		
Interação com membros da equipe de trabalho	C	AC
Trabalha em equipe		
Respeita diversidade e individualidades		
Age com educação, cortesia e paciência		
Respeita os limites de sua atuação		
Confiabilidade	C	AC
Completa tarefas		
Tem pontualidade		
Assume responsabilidades		
Compromisso com a educação contínua (pessoal e profissional)	C	AC
Busca e aceita feedback		
Busca aprender continuamente		
Lida bem com a incerteza		
Tem liderança		
Cuidado com materiais e ambiente	C	AC
Organização, cuidado e higiene do ambiente e material de uso coletivo.		

LEGENDA:

C – CONQUISTADO

AC – A CONQUISTAR